



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 185.739,50 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.15.02.12.361.0188.2041	MANUT. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00232	3.850,00
Fonte: 2.550.000.0000	- Transferência do Salário-Educação	3.850,00
02.15.02.12.365.0185.2051	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM CRECHE	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00284	6.817,50
Fonte: 2.569.000.0000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	6.817,50
02.16.01.10.301.0428.1037	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA PSF - PACS	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00386	415,00
Fonte: 2.621.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	415,00
02.16.01.10.301.0428.2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PSF - PACS	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00389	16.000,00
Fonte: 2.621.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
Fonte: 2.621.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.000,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo - Ficha: 00395	22.392,00
Fonte: 2.621.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	21.510,00
Fonte: 2.621.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	167,00
Fonte: 2.621.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	715,00
3.3.9.0.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização - Ficha: 00397	101.590,00
Fonte: 2.621.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	101.590,00
02.16.01.10.302.0428.2069	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
3.3.9.0.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização - Ficha: 00429	29.160,00
Fonte: 2.621.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	29.160,00
02.16.01.10.303.0431.2127	DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS À POPULAÇÃO	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição Gratuita - Ficha: 00474	5,00
Fonte: 2.621.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5,00
02.16.01.10.305.0429.1044	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS SERV. CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00487	5,00
Fonte: 2.621.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.16.01.10.305.0429.2074	MANUTENÇÃO SERVIÇOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo - Ficha: 00493	405,00
Fonte: 2.621.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	405,00
02.17.02.08.244.0486.2111	CONCESSÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição Gratuita - Ficha: 00556	5.100,00
Fonte: 2.661.000.0000	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.850,00
Fonte: 2.661.000.0000	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.250,00
		<hr/>
		185.739,50

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério-MG, 03 de Junho de 2024

JOSÉ BRÁULIO ALEIXO
Prefeito